



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNISTALDA**

Comissão Permanente de Licitações

Largo Inácio Lopes Filho, nº 01 – Fone/Fax: (55) 3611-5108/5909 – E-mail: [licitacao@unistalda.rs.gov.br](mailto:licitacao@unistalda.rs.gov.br) – CEP 97.755-000

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2020**

**ATA Nº 001/2020**

*Sessão de Abertura e Recebimento de Documentação*

No dia cinco do mês de fevereiro de dois mil e vinte (05/02/2020), a partir das 11:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Unistalda, reuniram-se, em sessão pública, os membros da **Comissão Permanente de Licitações**, constituída pelos servidores públicos municipais: **Carla Brandli Guerra, Cátia Dilene Zanela Pavanello e Angélica Maia Carvalho (membro suplente)** para dirigir e julgar a **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020**, que objetiva a **CONTINUIDADE DA OBRA DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA RURAL 6 SALAS (PROJETO PAR/FNDE), CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº19935/2013 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.**

Aberto os trabalhos, verificou-se a participação da seguinte empresa com seu representante:

SERV SUL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA: Sr. Leandro Melo Pereira, CPF nº 000.416.390-73.

A Empresa entregou os envelopes lacrados e identificados conforme recomendações do ato convocatório.

A CPL examinou todos os envelopes e rubricaram todas as páginas constantes do envelope nº 1 – habilitação.

A Empresa SERV SUL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA está habilitada para as próximas fases.

Nos termos do art. 109, Lei Federal nº 8666/93, o procurador presente não possui interesse no prazo recursal.

Após o representante deixou a sessão.

Nada mais havendo a tratar da sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão de Licitações.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNISTALDA**

Comissão Permanente de Licitações

Largo Inácio Lopes Filho, nº 01 – Fone/Fax: (55) 3611-5108/5909 – E-mail: [licitacao@unistalda.rs.gov.br](mailto:licitacao@unistalda.rs.gov.br) – CEP 97.755-000

---

**Carla Brandli Guerra**

Presidente da CPL

---

**Cátia Dilene Zanella Pavanello**

Membro

---

**Angélica Maia Carvalho**

Membro Suplente

**Representantes legais:**

Sr. Leandro Melo Pereira  
CPF nº 000.416.390-73.